

**ATA N.º 8/2018****Data da reunião extraordinária: 11-04-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 16,30 horas****Términus da reunião: 17,30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Tília dos Santos Nunes  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
José Miguel Filipe Baptista  
Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**



## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### **PONTO 1**

#### **7876/17 - ACORDO DE GESTÃO - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO E RIACHOS**

- Na sequência da deliberação de 3 de julho de 2017, foi presente a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre o Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, a Câmara Municipal de Torres Novas e a Câmara Municipal do Entroncamento, que foi agora alvo de pequenos ajustes.

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar e assinar este Acordo, mandatando o Exmo. Presidente para o efeito.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Henrique Leal, Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A proposta apresentada é miserável para o concelho do Entroncamento. Passa-nos ao lado completamente.

É assumido, no acordo que o Sr. Presidente nos traz, que o investimento para acesso à Área de Acolhimento Empresarial do Entroncamento e Riachos será concretizado, maioritariamente, no concelho de Torres Novas - nada que se estranhe, pelo que nos abstivemos.

Mas estranha-se, e muito, que a pequena parte do investimento que será feito na área territorial do nosso concelho não faça o efetivo acesso à A23, pelo Entroncamento, nem considere a necessidade de melhorar o percurso que lhe dá acesso pelas vias já existentes.

Com o acordo apresentado, que não considera ou enquadra a melhoria do percurso de ligação à A23, o acesso à Área Empresarial do Entroncamento e Riachos fica muito aquém das expectativas, muito aquém do que as nossas empresas precisam! Lamentavelmente, o investimento anunciado no Entroncamento passa por perto, mas não dá resposta às nossas necessidades.

Todo este processo não passou de um bom anúncio que a máquina de propaganda veio cá fazer, mas que nem conseguiu acautelar a pavimentação da zona industrial, a melhoria da rede elétrica ou outras medidas deixadas para trás. O Entroncamento ficou inquestionavelmente atrás de Torres Novas mais uma vez. O repto que lançámos ao Sr. Presidente não foi atendido e assim temos a respetiva resolução. Um fracasso para o concelho.

No processo em análise faltam dados e faltam os anexos para que saibamos o que estamos efetivamos a deliberar e quais as responsabilidades para o Município.”

- Também o Vereador Sr. Henrique Leal apresentou a seguinte declaração:

“Este processo desencadeado no mandato anterior e no essencial já aprovado pelo executivo anterior veio à reunião apenas para precisar pormenores do seu desenvolvimento.

Por isso votei a favor.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



**PONTO 2**

**6529/17 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA DAS TÍLIAS**

- Do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

“Apresenta o gabinete Modo – Arquitectos Associados, Lda. o projecto de loteamento da Escola das Tílias, visando a constituição de 2 lotes destinados a edifícios habitacionais.

Os lotes a criar correspondem às características descritas na “Acta de Acordo de Cumprimento do Contrato de Permuta com os terrenos do Centro Escolar Norte”.

O projecto faz parte do estudo global adjudicado pela Câmara a este gabinete projectista, para a área da Escola das Tílias. Está prevista uma intervenção em 2 fases correspondendo a 1ª fase à constituição dos 2 lotes e a 2ª fase ao arranjo da praça envolvente do edifício da escola.

O projecto agora apresentado corresponde ao desenvolvimento do projecto base aprovado em reunião de 06.11.2017, contemplando as alterações preconizadas por estes serviços.

Assim são previstos 2 lotes para edifícios com 4 pisos + 2 caves, tendo o lote nº1 a área de 390m<sup>2</sup> e o lote nº2 a área de 300m<sup>2</sup>. As áreas brutas de construção são em cada lote de 1.200m<sup>2</sup> para habitação e 600m<sup>2</sup> em cave para estacionamento. O lote nº1 terá 11 fogos e o lote nº2 com 12 fogos. O acesso às caves dos 2 lotes será feito por uma rampa integrada no lote nº1.

A área restante onde se inclui o edifício escolar, que será objecto de intervenção numa 2ª fase, é indicada como área sobranete.

As demais características e áreas dos lotes estão discriminadas na planta de síntese e restantes peças escritas e desenhadas.

O loteamento respeita o PDM em termos de nº de pisos, média densidade, e são garantidos nos lotes os necessários lugares de estacionamento. Tratando-se de uma operação urbanística promovida pela Câmara não se colocará a questão de áreas de cedência, para equipamento e zonas verdes, que aliás até são perfeitamente garantidas pelo previsto para a envolvente.

As infraestruturas correspondentes ao loteamento resumem-se às a realizar na frente dos lotes para a Rua Prof. José Francisco Corujo, tendo já sido entregues os respectivos projectos. Sendo as mesmas a cargo da Câmara não será necessária caução, podendo ficar expresso no alvará um prazo para a sua execução (2 anos) ou que as mesmas deverão estar concluídas até à construção nos lotes.

Em conclusão, somos de parecer favorável à aprovação do projecto de loteamento apresentado e à emissão do respectivo alvará de loteamento.”

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar este projeto de loteamento, de acordo com a informação dos serviços.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Jaime Ramos, José Miguel Baptista e Henrique Leal.

- Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores do PSD abstém-se uma vez que não é apresentado o loteamento completo mas apenas uma parte, sendo o restante considerado área sobranete.



O procedimento da autarquia deveria apresentar o enquadramento de todo o loteamento para que seja possível avaliar factualmente a proposta apresentada e não como uma manta de retalhos que é trazida à pressa à reunião.”

- Também o Vereador Sr. Henrique Leal apresentou a seguinte declaração:

“Sempre nos confrontámos com algumas reservas em relação ao processo de construção da Escola Básica do Bonito, nomeadamente ao intrincado das permutas que levaram à sua localização no Pinhal da Lameira. Sempre considerámos difícil de digerir a permuta de um terreno de pinhal por infraestruturar por uma zona de localização privilegiada dentro da cidade, garantindo não sei quantos lotes devidamente infraestruturados e, sobretudo, o desaparecimento desse ícone da memória coletiva local que é a Escola das Tílias, antiga escola técnica do Entroncamento e antiga escola primária nº três.

Saúdo a gestão socialista que se tem empenhado no processo de reversão dos compromissos herdados no sentido de preservar o edifício da escola das Tílias e de reformular todo o contexto envolvente, mau grado os encargos adicionais que tal reversão acarreta para as finanças do município.

Esta solução, condicionada pelos compromissos assumidos anteriormente, por ser um mal menor, é mais facilmente aceitável. Mas continua a ser uma solução de recurso que agride a imagem do que gostaríamos para aquele espaço da antiga escola e da igreja de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> de Fátima. Colocar ali dois prédios de quatro pisos, enquadrados num projeto global de ordenamento e arranjo urbanístico, enfim, será aceitável. Mas entre a igreja e a escola corre a ribeira de Santa Catarina. Já vimos, por diversas vezes, as caves do Casal da Galharda cheias de água e detritos. Já vimos, também por mais de uma vez, o salão da própria igreja com água quase até à soleira. E vamos permitir a construção de cave e subcave num projeto urbanístico que a própria autarquia está a promover?

Creio ser razão suficiente para me opor à aprovação deste projeto.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 3**

#### **4611/18 - PROTOCOLO DE ACORDO DE CEDÊNCIA DO LOTE N.º 18 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/2017**

- Presente o Protocolo de Acordo de Cedência do lote n.º 18 do Alvará de Loteamento 01/2017, sito na Quinta de Santo António, Casal da Galharda (Rua Ana de Castro Osório/Rua Eugénio de Andrade/Rua D. Carlos) a celebrar entre o Município do Entroncamento e Asas Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, tendo em vista a instalação de uma nova esquadra da Polícia de Segurança Pública na zona norte da cidade do Entroncamento, junto ao Centro de Saúde.

- A Câmara deliberou, por maioria, celebrar o presente Protocolo, mandatando o Exmo. Presidente para o efeito.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Jaime Ramos, José Miguel Baptista e Henrique Leal.

- O Vereador Sr. Henrique Leal apresentou a seguinte declaração de voto:

“A proposta apresentada, apesar de supostamente disponibilizar um terreno para a nova esquadra da PSP, não serve o interesse geral e agrava a excessiva densidade urbanística numa zona central e nevrálgica para o Entroncamento.



A aprovação do plano de pormenor do Centro de Saúde já foi escandalosamente gravosa para a zona ao emparedar entre blocos de quatro pisos o viaduto Eugénio Dias Poitout e a própria linha férrea. A consumir-se esta proposta de alteração ao PDM esse emparedamento subirá para seis ou mesmo sete pisos.

A este emparedamento acresce a questão da densidade da construção que só por malabarismo foi possível consagrar no plano de Pormenor do Centro de Saúde, depois de terem sido sucessivamente reprovados pela CCDR dois ou três projetos de loteamento para o mesmo local e sempre pela mesma razão, excessiva densidade de construção. Só contornando a lei, com a estratégia matreira de a Câmara se substituir ao loteador, substituindo o loteamento por um plano de pormenor à medida e nele integrando todo o espaço verde contíguo já consolidado e do domínio público, é que a viabilidade atual foi conseguida. Com o voto contra do Bloco de Esquerda, naturalmente.

Entendemos que a urgente necessidade de encontrar um terreno para a nova esquadra da PSP não pode justificar mais um atropelo às boas práticas ambientais e urbanísticas. Proponho, em alternativa, e dada a aparente preferência por esta localização da nova esquadra, que a Câmara Municipal do Entroncamento negocie com os promotores do loteamento a aquisição do lote nº 18. Seja qual for o montante a pagar, será sempre mais adequado uma vez que a qualidade urbanística e o bem-estar dos cidadãos estarão sempre acima de qualquer preço.

Por outro lado, como é possível acenar-se com uma alteração ao PDM que ainda está em processo de revisão, desconhecendo-se objetivamente a data da conclusão desse processo e o seu resultado final? A sabedoria popular anotaria que é como contar com o ovo antes de a galinha o ter apresentado à luz do dia. Por outro lado, a consumir-se esta estratégia, seria sempre um PDM à medida, a reboque de interesses particulares. Como defendemos que a definição dos instrumentos de gestão urbanística deve ser sempre norteada pelo interesse geral e pela procura das soluções mais adequadas para os problemas da comunidade, obviamente que não podemos viabilizar esta solução.”

- Também os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista apresentaram a seguinte declaração:

“A presente discussão não pode ser baseada na premissa de instalar uma esquadra da PSP. Esquadra essencial e que é reclamada pelos cidadãos com todo o direito.

Estamos de acordo com a localização, caso a tutela e o Comando Nacional da PSP assumam por escrito a aprovação do local para implantação do edificado que não foi apresentado a esta Câmara, no entanto, face à situação atual do PDM em vigor, do plano de pormenor aprovado e da situação em que se encontra a atual revisão do PDM não há outra hipótese legal senão votar contra a proposta apresentada.

O protocolo de cedência apresentado e referente ao Lote 18 contraria a disposição do ponto 2 do art 16º., no que respeita ao uso/funções admitidas para os edifícios a construir, sendo certo que **do ponto 2 da cláusula 2 do protocolo** consta que “O Primeiro Outorgante na referida proposta apresentou também, nos termos do seu artigo 53º-A (infra transcrito na íntegra para todos os efeitos legais) a criação de uma “Unidade De Intervenção Estratégica” para a zona do loteamento em causa, medida que levará a que o plano de pormenor ainda em vigor perderá eficácia com a entrada em vigor do PDME...”



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A Coordenadora Técnica

---